

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TRIBUNAL PLENO 00002/2025**Disponibilização: 06/02/2025 às 20h24m****RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 02/2025**

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativa e de cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que contempla os princípios da administração pública, dentre eles o da eficiência, entendido como o dever dos órgãos públicos de sempre buscarem otimizar o cumprimento de suas atribuições, contando com a estrutura necessária para a adequada prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO os estudos e conclusões alcançadas pela Comissão de Transição para a gestão 2025/2027 (instituída por meio da Portaria nº 2389/2024 - DJEA 01/11/2024), e a necessidade de conferir às unidades administrativas do Tribunal de Justiça um perfil de governança alinhado às prioridades traçadas para o biênio, possibilitando êxito na consecução dos projetos estratégicos;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza o Tribunal de Justiça, por meio de resolução de sua composição plenária, a realizar alterações nas estruturas administrativa e de cargos, desde que não importem em aumento de despesa.

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º Na estrutura de cargos da Consultoria Jurídica:

I - fica extinto 1 (um) cargo de Assessor I, simbologia DAE-1; e

II - ficam criados, por transformação, 3 (três) cargos de Assessor II, simbologia DAE-2.

Parágrafo único. Os(As) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de que trata o inciso II serão nomeados(as), exclusivamente, entre servidores(as) efetivos(as).

Art. 2º Na estrutura de cargos do Núcleo de Produtividade Remota ficam destinados à livre nomeação os seguintes cargos de provimento exclusivo por servidor(a) efetivo(a):

I - 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2; e

II - 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

Art. 3º Na estrutura administrativa da Diretoria Negocial do PJe:

I - ficam extintos:

a. Serviço de Suporte Negocial do PJe; e

b. Serviço de Aprimoramento do PJe;

II - ficam criados:

a. Núcleo de Apoio Administrativo;

b. Gerência de Desenvolvimento Negocial do PJe;

- a. Coordenadoria de Fluxos e Configurações do PJe; e
- b. Coordenadoria Negocial de Interoperabilidade do PJe;
- c. Gerência de Suporte Negocial do PJe;
 - a. Coordenadoria de Atendimento do PJe;
 - b. Coordenadoria Negocial de Sustentação do PJe; e
 - c. Coordenadoria de Migração do PJe.

Art. 4º Na estrutura de cargos da Diretoria Negocial do PJe:

I – ficam extintos:

- a. 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4;
- b. 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7;

II – ficam criados, por transformação:

- a. 1 (um) cargo de Assessor(a) III, simbologia DAE-3;
- b. 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1; e
- c. 6 (seis) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura na Diretoria Negocial do PJe, 1 (um) cargo de Assessor III, simbologia DAE-3; 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1; e 3 (três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão ocupados, exclusivamente, por servidores(as) efetivos(as).

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Art. 5º Na estrutura administrativa da Secretaria-Geral Judiciária;

I – ficam extintos:

- a. Núcleo de Governança;
- b. Diretoria de Apoio às Atividades Judiciárias Estaduais;
- c. Serviço de Gestão dos Auxiliares da Justiça;
- d. Núcleo de Gestão Documental;
- e. Núcleo de Documentos Intermediários e Arquivo Permanente; e
- f. Coordenadoria de Distribuição SEEU;

II – ficam criados:

- a. Coordenadoria de Governança da SegerJud;
- b. Diretoria dos Serviços Judiciais Auxiliares;
 - i. Coordenadoria de Apoio Negocial aos Sistemas Auxiliares;
 - ii. Coordenadoria dos Auxiliares da Justiça;
 - a. Seção de Cadastro de Auxiliares da Justiça;

- b. Serviço de Controle de Honorários de Auxiliares da Justiça;
- iii. Gerência de Distribuição do SEEU.
 - c. Núcleo de Apoio à Gestão Documental, vinculado à Unidade de Gestão Documental; e
 - d. Núcleo de Apoio à Gestão da Memória, vinculado à Unidade de Gestão Documental.

Art. 6º Na estrutura de cargos da Secretaria-Geral Judiciária:

I – ficam extintos:

- a. 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2;
- b. 2 (dois) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2;
- c. 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e
- d. 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6;

II – ficam criados, por transformação:

- a. 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2;
- b. 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1;
- c. 3 (três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2;
- d. 3 (três) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e
- e. 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura da Secretaria-Geral Judiciária, 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2; 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1; 3 (três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, serão ocupados, exclusivamente, por servidores(as) efetivos(as).

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU

Art. 7º Na estrutura administrativa da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

I – ficam extintos:

- a. Núcleo de Governança;
- b. Núcleo de Distribuição e Certidões;
- c. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados;
- d. Núcleo de Execução de Expedientes;
- e. Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores;
- f. Serviço de Arquivo, Digitalização, Malote e Protocolo; e
- g. Serviço de Cálculos Judiciais, Cadastro de Precatórios e RPVs;

II – ficam criados:

- a. Coordenadoria de Governança;
- b. Diretoria de Execução de Expedientes
 - i. Coordenadoria de Direito Público;
 - ii. Coordenadoria de Direito Privado;
 - iii. Coordenadoria de Recursos Criminais;
 - iv. Coordenadoria de Apelação Criminal;
 - v. Coordenadoria de Habeas Corpus;
 - vi. Coordenadoria de Órgão Especial e Seções;
- vii. Coordenadoria de Feitos aos Tribunais Superiores;
 - c. Diretoria de Serviços de Apoio Judicial;
 - i. Coordenadoria de Distribuição Cível;
 - ii. Coordenadoria de Distribuição Criminal;
 - iii. Coordenadoria de Certidões;
 - iv. Coordenadoria de Arquivo, Malote e Protocolo; e
 - v. Coordenadoria de Cálculos Judiciais, Precatórios e RPV.

Art. 8º Na estrutura de cargos da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

I – ficam extintos:

- a. 1 (um) cargo de Diretor III, simbologia DAE-3;
- b. 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e
- c. 3 (três) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4;

II - Ficam criados:

- a. 2 (dois) cargos de Diretor III, simbologia DAE-3;
- b. 13 (treze) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e
- c. 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura da Secretaria Judiciária de 2º Grau, 2 (dois) cargos de Diretor III, simbologia DAE-3, e 9 (nove) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão ocupados, exclusivamente, por servidores efetivos.

CAPÍTULO IV

DA FUSÃO DA SECRETARIA-GERAL ADMINISTRATIVA E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 9º Ficam fundidas a Secretaria-Geral Administrativa e a Secretaria de Planejamento e Gestão, suas competências e estruturas, instituindo-se a Secretaria de Governança Institucional, nos termos definidos nesta Resolução.

Parágrafo único. As Secretarias de Gestão de Pessoas; de Administração e Infraestrutura; de Tecnologia da Informação; e de Finanças; então vinculadas à Secretaria-Geral Administrativa, passam a estar diretamente vinculadas à Secretaria de Governança Institucional.

Art. 10. Fica extinto, por força da fusão de que trata este Capítulo, o Núcleo de Controle Interno da Gestão, então pertencente à

estrutura da Secretaria-Geral Administrativa.

Art. 11. Ficam extintos na estrutura de cargos da Secretaria-Geral Administrativa:

I - 1 (um) cargo de Secretário-Geral, simbologia DS-1; e

II - 3 (três) cargos de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1.

Art. 12. Ficam extintas, por força da fusão de que trata este Capítulo, as seguintes unidades, então pertencentes à estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- a. Núcleo de Governança e Controle Interno da Seplag;
- b. Núcleo da Qualidade da Informação;
- c. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário;
- d. Laboratório de Inovação;
- e. Gerência de Estratégia Institucional:
 - i. Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia;
 - ii. Coordenadoria de Monitoramento de Projetos;
- f. Gerência de Desenvolvimento Organizacional:
 - i. Coordenadoria de Gestão por Processos de Trabalho;
 - ii. Coordenadoria de Gestão da Qualidade;
- g. Gerência de Informações Estratégicas:
 - a. Coordenadoria de Estatística; e
 - b. Coordenadoria de Inteligência de Dados.

Art. 13. Na estrutura de cargos da Secretaria de Planejamento e Gestão ficam extintos:

- a. 1 (um) cargo de Secretário(a), simbologia DS-2;
- b. 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-2;
- c. 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2;
- d. 3 (três) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;
- e. 9 (nove) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2; e
- f. 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Art. 14. Ficam criadas, como resultado da fusão de que trata o art. 9º, desta Resolução, as seguintes unidades na estrutura administrativa da Secretaria de Governança Institucional:

- a. Laboratório de Inovação;
- b. Gerência de Planejamento Orçamentário;

- c. Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- d. Núcleo de Controle Interno Institucional:
 - i. Coordenadoria de Riscos e Transparência;
 - ii. Coordenadoria de Conformidade;
 - iii. Coordenadoria de Controle Interno da Segov;
- e. Diretoria de Governança de Dados Estratégicos:
 - i. Gerência de Inteligência de Dados:
 - a. Coordenadoria de Dados Judiciais;
 - b. Coordenadoria de Dados Administrativos;
 - ii. Gerência de Integridade e Análise de Dados:
 - a. Coordenadoria de Integridade de Dados;
 - b. Coordenadoria de Inteligência Negocial;
 - c. Coordenadoria de Análises Estatísticas;
 - iii. Central de Atendimento de Estatísticas Processuais;
- f. Diretoria de Transformação Organizacional:
 - i. Gerência de Processos:
 - a. Coordenadoria de Processos Administrativos;
 - b. Coordenadoria de Procedimentos Judiciais.
 - ii. Gerência da Qualidade:
 - a. Coordenadoria da Qualidade em Gestão Judiciária;
 - b. Coordenadoria da Qualidade em Gestão Administrativa.
- g. Diretoria de Estratégia e Governança:
 - i. Gerência de Resultados:
 - a. Coordenadoria de Estratégia;
 - b. Coordenadoria de Projetos.
 - ii. Gerência de Governança
 - a. Coordenadoria do Prêmio CNJ;
 - b. Coordenadoria de Apoio à Governança; e
- h. Diretoria de Fiscalização Trabalhista e Previdenciária.

Parágrafo único. Fica vinculada à Secretaria de Governança Institucional a Diretoria Estadual de Atendimento, anteriormente vinculada à Secretaria-Geral Administrativa.

Art. 15. Na estrutura de cargos da Secretaria de Governança Institucional:

I – ficam criados, por transformação:

- a. 1 (um) cargo de Secretário(a), simbologia DS-1;
- b. 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-1;
- c. 4 (quatro) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2;
- d. 8 (oito) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;
- e. 18 (dezoito) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e
- f. 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, vinculado à Central de Atendimento de Estatísticas Processuais;

II – ficam vinculados:

- a. 1 (um) cargo de Assessor(a) I, simbologia DAE-1, ao Núcleo de Controle Interno Institucional, anteriormente subordinado à Secretaria-Geral Administrativa.
- b. 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7 à Central de Atendimento de Estatísticas Processuais, anteriormente vinculado ao Núcleo de Qualidade da Informação, da SEPLAG;
- c. 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, à Coordenadoria de Integridade e Qualidade dos Dados, anteriormente subordinado ao Núcleo de Qualidade da Informação, da SEPLAG; e
- d. 1 (um) cargo de Diretor I, simbologia DAE-1, 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, à Diretoria Estadual de Atendimento.

Parágrafo único. Dos cargos da Secretaria de Governança Institucional, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Assessor I, simbologia DAE-1, do Núcleo de Controle Interno Institucional, 3 (três) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2, 5 cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

CAPÍTULO VI

DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 16. Na estrutura administrativa da Secretaria de Finanças:

I – ficam extintos:

- a. Gerência das Receitas:
 - vi. Coordenadoria de Arrecadação;
 - vii. Coordenadoria de Fiscalização das Receitas;
- b. Gerência das Despesas:
 - i. Coordenadoria de Empenho;
 - ii. Coordenadoria de Pagamento;
 - iii. Seção de Prestação de Contas;
- c. Gerência de Contabilidade e Controle:
 - i. Coordenadoria de Controle e Programação;
 - ii. Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade; e

d. Núcleo de Governança e Controle Interno;

II - ficam criados, por transformação:

a. Gerência de Governança e Controle da Sefin;

i. Coordenadoria de Controle Interno da Sefin;

ii. Coordenadoria de Governança da Sefin;

b. Diretoria de Orçamento e Contabilidade;

i. Coordenadoria de Gestão Orçamentária;

ii. Coordenadoria de Contabilidade;

iii. Coordenadoria de Gestão Fiscal e Apoio Técnico-Administrativo;

iv. Coordenadoria de Monitoramento da Arrecadação e Gestão de Custos.

c. Diretoria Financeira;

i. Coordenadoria de Receitas Judiciais;

ii. Coordenadoria de Receitas Extrajudiciais e Financeiras;

iii. Gerência de Despesas;

a. Coordenadoria de Empenho; e

b. Coordenadoria de Pagamento.

Art. 17. Na estrutura de cargos da Secretaria de Finanças:

I - ficam extintos:

a. 3 (três) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;

b. 7 (sete) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e

c. 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6;

II - ficam criados, por transformação:

a. 2 (dois) cargos de Diretor(a) II, simbologia DAE-2;

b. 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;

c. 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2;

d. 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, vinculado à Gerência de Despesas; e

e. 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, vinculado à Coordenadoria de Receitas Extrajudiciais e Financeiras.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura da Secretaria de Finanças, 2 (dois) cargos em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1; 7 (sete) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão ocupados, exclusivamente, por servidores efetivos.

Art. 18. O ocupante do cargo de Diretor de Orçamento e Contabilidade, observado o regramento do art. 15, § 3º, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, será nomeado, em comissão pela Presidência do Tribunal de Justiça, dentre profissionais bacharéis em Ciências Contábeis.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 19. Na estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação.

I – ficam extintos:

- a. Diretoria de Tecnologia do PJE:
 - i. Coordenadoria de Arquitetura do PJE
- a. Serviço de Monitoramento;
- b. Serviço de Documentação;
- c. Serviço de Infraestrutura;
- ii. Coordenadoria de Sistemas do PJE:
 - a. Serviço de Desenvolvimento do PJE;
 - b. Serviço de Sustentação e Integração do PJE;
 - c. Serviço de Fluxos do PJE;
- b. Gerência de Sistemas:
 - i. Coordenadoria de Administração de Dados;
 - ii. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicativos;
 - a. Serviço de Análise de Sistemas Administrativos;
 - b. Serviço de Análise de Sistemas Judiciais;
 - c. Serviço de Desenvolvimento Geral;
 - d. Serviço de Sustentação;
 - e. Serviço de Desenvolvimento Dinâmico;
 - f. Serviço de Desenvolvimento em Aplicativos Móveis;
- c. Gerência de Governança e Controle Interno:
 - i. Coordenadoria de Controle Interno;
 - ii. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de TI;
- iii. Coordenadoria de Robotização e Automação;
- iv. Serviço de Inteligência Artificial;
- d. Gerência de Infraestrutura de TI:
 - i. Coordenadoria de Segurança da Informação;
 - ii. Coordenadoria de Gestão de Serviço:
 - a. Serviço de Central de Atendimento em TI;
 - b. Serviço de Operação; e
 - iii. Coordenadoria de Suporte Técnico;

II – ficam criados, por transformação:

- a. Diretoria de Infraestrutura de TI:
 - i. Gerência de Gestão de Serviço:
 - a. Coordenadoria de Gestão de Ativos de TI;
 - b. Coordenadoria de Atendimento em TI;
 - ii. Gerência de Segurança da Informação e Ambientes Tecnológicos:
 - a. Coordenadoria de Segurança da Informação;
 - b. Coordenadoria de Nuvem e Monitoramento;
 - c. Coordenadoria de Conectividade e Banco de Dados;
- b. Diretoria de Sistemas:
 - i. Gerência de Desenvolvimento de Soluções:
 - a. Coordenadoria de Aplicativos e Desenvolvimento Ágil;
 - b. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Apoio aos Sistemas Judiciais;
 - c. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos;
 - ii. Gerência de Sustentação e Arquitetura de Soluções:
 - a. Coordenadoria de Suporte ao Desenvolvimento e Arquitetura de Soluções;
 - b. Coordenadoria de Sustentação;
- c. Diretoria de Inteligência Artificial e Plataformas Digitais:
 - i. Gerência de Plataforma de Dados:
 - a. Coordenadoria de Gestão de Plataforma de Dados;
 - b. Coordenadoria de Ingestão e Extração de Dados;
 - ii. Gerência de Robotização e Inteligência Artificial:
 - a. Coordenadoria de Robotização;
 - b. Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções de IA;
 - c. Coordenadoria de Sustentação e Monitoramento de Automações Inteligentes;
- d. Diretoria de Tecnologia do PJE:
 - i. Gerência de Arquitetura do PJE:
 - a. Coordenadoria de Monitoramento do PJE;
 - b. Coordenadoria de Integração de Aplicações com o PJE;
 - c. Coordenadoria de Infraestrutura do PJE;
 - ii. Gerência de Sistemas do PJE:
 - a. Coordenadoria de Desenvolvimento do PJE;
 - b. Coordenadoria de Sustentação do PJE;

- c. Coordenadoria de Fluxos do PJE;
- e. Gerência de Governança e Arquitetura Corporativa
 - i. Coordenadoria de Contratos e Aquisições de TIC;
 - ii. Coordenadoria de Controle Interno da Setin; e
 - iii. Coordenadoria de Governança de TIC.

Art. 20. Na estrutura de cargos da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – ficam extintos:

- a. 1 (um) cargo de Diretor(a) I, simbologia DAE-1;
- b. 3 (três) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;
- c. 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e
- d. 15 (quinze) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4;

II – ficam criados, por transformação:

- a. 4 (quatro) cargos de Diretor(a) II, simbologia DAE-2;
- b. 9 (nove) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1; e
- c. 24 (vinte e quatro) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura Secretaria de Tecnologia da Informação, 4 (quatro) cargos em comissão de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, 8 (oito) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 23 (vinte e três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos.

CAPÍTULO VIII

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 21. Na estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

I – ficam extintos:

- a. Seção de Apoio Operacional;
- b. Gerência de Governança e Controle Interno;
 - i. Coordenadoria de Controle Interno;
 - ii. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de Infraestrutura;
- iii. Seção de Projetos e Processos;
- c. Gerência de Suprimentos e Logística;
 - i. Coordenadoria de Patrimônio;
 - ii. Coordenadoria de Compras;
- iii. Seção de Almoxarifado;
- iv. Seção de Transporte;
- d. Gerência de Engenharia e Arquitetura;

- i. Coordenadoria de Fiscalização de Obras;
- ii. Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamento;
- iii. Seção de Projetos de Arquitetura;
- e. Gerência de Manutenção e Zeladoria;
 - i. Coordenadoria de Manutenção Predial; e
 - ii. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;

II - ficam criados:

- a. Gerência de Serviços e Apoio Operacional;
 - i. Coordenadoria de Fiscalização de Conservação e Utilities
 - ii. Coordenadoria de Apoio e Operações;
- b. Gerência de Governança e Controle Interno da Seadi;
 - i. Coordenadoria de Controle Interno da Seadi;
 - ii. Coordenadoria de Orçamento e Apoio à Fiscalização de Contratos;
- iii. Serviço de Governança da Seadi;
- c. Diretoria de Administração:
 - i. Gerência de Patrimônio;
 - a. Coordenadoria de Bens Imóveis;
 - ii. Gerência de Aquisições e Suprimentos;
 - a. Coordenadoria de Gestão de Suprimentos;
- iii. Serviço de Apoio Logístico;
- d. Diretoria de Infraestrutura:
 - a. Gerência de Planejamento de Infraestrutura;
 - i. Coordenadoria de Projetos de Arquitetura;
 - ii. Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamento;
 - b. Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção;
 - i. Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;
 - ii. Coordenadoria de Fiscalização de Serviços de Manutenção Predial; e
 - iii. Coordenadoria de Fiscalização de Serviços de Manutenção de Equipamentos.

Art. 22. Na estrutura de cargos da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

I - ficam extintos:

- a. 4 (quatro) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;

b. 8 (oito) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e

c. 5 (cinco) cargos de Chefe, simbologia DAJ-6;

II – ficam criados:

a. 2 (dois) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2;

b. 6 (seis) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;

c. 11 (onze) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2; e

d. 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura Secretaria de Administração e Infraestrutura, 2 (dois) cargos em comissão de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 5 (cinco) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos.

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 23. Na estrutura administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – ficam extintos:

a. Diretoria de Registros Funcionais e Pagamento;

b. Serviço de Diárias e Frequência;

c. Serviço de Controle de Pagamentos;

d. Serviço de Controle de Registros Funcionais;

e. Coordenadoria de Educação Corporativa; e

f. Núcleo de Cultura e Engajamento;

II - ficam criados:

a. Assessoria Técnico-Jurídica;

b. Gerência de Benefícios e Registros Funcionais, subordinada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

c. Coordenadoria de Gestão de Registros Funcionais, subordinada à Gerência de Benefícios e Registros Funcionais;

d. Coordenadoria de Governança, subordinada à Gerência de Governança e Controle Interno;

e. Coordenadoria de Diárias e Frequência, subordinada à Gerência de Pagamento de Pessoal;

f. Coordenadoria de Cultura e Engajamento, subordinada à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde; e

g. Centro de Formação de Servidores;

i. Coordenadoria Pedagógica;

III - ficam vinculadas:

a. a Coordenadoria de Assuntos Previdenciários à Gerência de Benefícios e Registros Funcionais; e

b. a Coordenadoria de Benefícios à Gerência de Benefícios e Registros Funcionais;

IV – fica transformada a Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos em Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento.

Art. 24. Na estrutura de cargos da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – ficam extintos:

- a. 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2;
- b. 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;
- c. 6 (seis) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2;
- d. 3 (três) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4;
- e. 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6; e
- f. 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7;

II – ficam criados:

- a. 3 (três) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1;
- b. 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, vinculado à Assessoria Técnico-Jurídica;
- c. 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2;

III – fica vinculado 1 (um) cargo de Diretor I, simbologia DAE-1, criado pela Lei Estadual Nº 18.781, de 02 de maio de 2024, ao Centro de Formação de Servidores.

Parágrafo único. Dos cargos criados na estrutura Secretaria de Gestão de Pessoas, 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 7 (sete) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão criados pela Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024 e lotados no Centro de Formação de Servidores:

- I – 3 (três) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2; e
- II – 4 (quatro) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 27. O Anexo II, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2025.

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto – Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Desa. Maria Edna Martins

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. José Tarcílio Souza da Silva

Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Desa. Lira Ramos de Oliveira

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Desa. Joriza Magalhães Pinheiro

Des. Carlos Augusto Gomes Correia

Desa. Maria Ina Lima de Castro

Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

Desa. Silvia Soares de Sá Nóbrega

Des. Everardo Lucena Segundo

Desa. Vanja Fontenele Pontes

Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina

Des. Djalma Teixeira Benevides

Des. Francisco Jaime Medeiros Neto

Desa. Cleide Alves De Aguiar

Des. Marcos William Leite De Oliveira

Desa. Maria Regina Oliveira Camara

Des. Paulo De Tarso Pires Nogueira

Des. Francisco Lucídio Queiroz Júnior

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE ATUALIZA
O ANEXO II DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

TABELA DE CARGOS COMISSONADOS CRIADOS DO QUADRO III - PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
OFICIAL(A) DE GABINETE	1	DAE-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1

ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DO PRIMEIRO GRAU		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE DEPOIMENTO ESPECIAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE APOIO NORMATIVO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES		
GERENTE	1	DAJ-1
DIRETORIA DE CERIMONIAL		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	15	

1 (um) dos cargos de Diretor(a) II da Presidência, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, e 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA NEGOCIAL DO PJE			
CARGOS EM COMISSÃO		QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A)-EXECUTIVO	1		DS-3
ASSESSOR(A) III	1		DAE-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1		DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
COORDENADOR(A)	1		DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO NEGOCIAL DO PJE			
GERENTE	1		DAJ-1
COORDENADORIA DE FLUXOS E CONFIGURAÇÕES DO PJE			
COORDENADOR(A)	1		DAJ-2
COORDENADORIA NEGOCIAL DE INTEROPERABILIDADE DO PJE			
COORDENADOR(A)		1	DAJ-2
GERÊNCIA DE SUPORTE NEGOCIAL DO PJE			
GERENTE		1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO DO PJE			
COORDENADOR(A)		1	DAJ-2
COORDENADORIA NEGOCIAL DE SUSTENTAÇÃO DO PJE			

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MIGRAÇÃO DO PJE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL		11

Dos cargos da Diretoria Negocial do Pje, 1 (um) cargo de Assessor(a) III, simbologia DAE-3, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, e 3 (três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	26	DAJ-7
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	4	DAJ-4
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	43	DAJ-4
SUBTOTAL		74

Dos cargos do Núcleo de Produtividade Remota, 2 (dois) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (PROMOJUD)		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A)-EXECUTIVO	1	DS-3

ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUBTOTAL	3	

Os(As) ocupantes de cargos na Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CONSULTORIA JURÍDICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CONSULTOR(A) JURÍDICO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSESSORIA DE CONSULTAS		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSESSOR(A) II	2	DAE-2
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES		
ASSESSOR(A) I	2	DAE-1
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES DO PROMOJUD		
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
DIRETORIA DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO E DE GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES		

DIRETOR(A) I	1	DAE-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA (DEMO)		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA (DEMO), COMPRAS ORDINÁRIAS E EVENTUAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TIC		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
GERENTE	1	DAJ-1
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGÊNERES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SERVIÇO DE APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL		21

Dos cargos da Consultoria Jurídica, 2 (dois) cargos de Diretor I, simbologia DAE-1, 3(três) cargos de Assessor I, simbologia DAE-1, 3 (três) cargos de Assessor II, simbologia DAE-2,1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
ASSESSORIA JURÍDICA DE PRECATÓRIOS		
ASSESSOR(A) II	2	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE PRECATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL		9

Dos cargos da Assessoria de Precatórios, 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA

CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MÍDIAS E MARKETING		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	10	
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA ADJUNTO(A)	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE BENS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS E FOLHA DE PAGAMENTO		
GERENTE	1	DAJ-1

SUBTOTAL		6
Os (As) ocupantes de cargos comissionados que integram a Secretaria de Auditoria Interna serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual, na forma do art. 17, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 18.561, de 06 de novembro de 2023.		
COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUBTOTAL		1

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
CEJUSC SAÚDE		
CHEFE	1	DAJ-6
CEJUSC REGIONAL DO CARIRI		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
CHEFE	2	DAJ-6
SUBTOTAL		5
ASSISTÊNCIA MILITAR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA

DIRETOR(A) I	1	DAE-1
SUBTOTAL	1	
OUVIDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	1	
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUBTOTAL	2	

VICE-PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
OFICIAL(A) DE GABINETE	1	DAE-3
ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
ASSESSOR(A) II	3	DAE-2

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS-NUGEPNAC		
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DO ACERVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE AUXÍLIO À PRODUTIVIDADE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
SUBTOTAL		17

Dos cargos da Vice-Presidência, pelo menos 3 (cargos) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual, na forma e observados os demais requisitos do art. 5º, da Resolução-TJCE nº 07, de 24 de novembro de 2016; e da Resolução-OE nº 21, de 04 de agosto de 2022.

Dos cargos da Vice-Presidência, 4 (quatro) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Auxílio à Produtividade, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA CORREGEDORIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
OFICIAL(A) DE GABINETE	1	DAE-3
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES		
ASSISTENTE OPERACIONAL	6	DAJ-4
ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA		

ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
DIRETORIA-GERAL		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	21	

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
DIRETORIA PEDAGÓGICA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	5	

1 (um) dos cargos de Diretor(a) III da Escola Superior da Magistratura, simbologia DAE-3, será nomeado, em comissão, entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

GABINETE DE DESEMBARGADOR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA

ASSESSOR(A) I	200	DAE-1
ASSESSOR(A) III	50	DAE-3
OFICIAL(A) DE GABINETE	50	DAE-3
SUBTOTAL	300	

GABINETE DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	5	DAE-1
SUBTOTAL	5	

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)-GERAL JUDICIÁRIO(A)	1	DS-1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA SEGERJUD		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR - NUPACI		

DIREÇÃO		
DIRETOR I	2	DAE-1
NUPACI VOLANTE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA 1 - CRATEÚS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
COORDENADORIA 2 - IGUATU		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
COORDENADORIA 3 - QUIXADÁ		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
COORDENADORIA 4 - SOBRAL		
COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
COORDENADORIA 5 - CAUCAIA E MARACANAÚ		
COORDENADOR(A)	4	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
GERENTE	1	DAJ-1

ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADOR(A) (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	10	DAJ-2
DIRETORIA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DO SEEU		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE APOIO NEGOCIAL AOS SISTEMAS AUXILIARES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE CONTROLE DE HONORÁRIOS DE AUXILIARES DA JUSTIÇA		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL		
GERENTE	1	DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DOCUMENTAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DA MEMÓRIA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4

SUBTOTAL	54
-----------------	-----------

Dos cargos da Secretaria Geral Judiciária, 1 (um) cargo em comissão de Diretor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, 3 (três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	1	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	1	DAE-2
GERÊNCIA DE SERVIÇOS E APOIO OPERACIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E UTILITIES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE APOIO E OPERAÇÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO DA SEADI		

GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA SEADI		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE GOVERNANÇA DA SEADI		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE BENS IMÓVEIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		

DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL		23

Dos cargos que integram a estrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura, 2 (dois) cargos em comissão de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 5 (cinco) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	1	DAE-2
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA		
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO DA SGP		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA SGP		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA SGP		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E REGISTROS FUNCIONAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DIÁRIAS E FREQUÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CULTURA E ENGAJAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO		

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE COMISSIONAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
COORDENADORIA PEDAGÓGICA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	26	

Dos cargos da Secretaria de Gestão de Pessoas, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-2, 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 7 (sete) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2 serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
	SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
	SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	1	DAE-2
	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ARQUITETURA CORPORATIVA		
	GERENTE	1	DAJ-1

	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES DE TIC		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA SETIN		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TIC		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		
	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	GERÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIÇO		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TI		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO EM TI		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E AMBIENTES TECNOLÓGICOS		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE NUVEM E MONITORAMENTO		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E BANCO DE DADOS		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	DIRETORIA DE SISTEMAS		
	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE APLICATIVOS E DESENVOLVIMENTO ÁGIL		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APOIO AOS SISTEMAS JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)		1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO E ARQUITETURA DE SOLUÇÕES		

	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO E ARQUITETURA DE SOLUÇÕES		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PLATAFORMAS DIGITAIS		
	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE DADOS		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PLATAFORMA DE DADOS		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE INGESTÃO E EXTRAÇÃO DE DADOS		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	GERÊNCIA DE ROBOTIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE ROBOTIZAÇÃO		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

	COORDENADORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE IA		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AUTOMAÇÕES INTELIGENTES		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DO PJE		
	DIRETOR(A) II	1	DAE-2
	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DO PJE		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DO PJE		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES COM O PJE		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO PJE		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	GERÊNCIA DE SISTEMAS DO PJE		
	GERENTE	1	DAJ-1
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO PJE		

	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE SUSTENTAÇÃO DO PJE		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	COORDENADORIA DE FLUXOS DO PJE		
	COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
	SUBTOTAL	39	

Dos cargos da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-2, 4 (quatro) cargos em comissão de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, 8 (oito) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, e 23 (vinte e três) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará

SECRETARIA DE FINANÇAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	1	DAE-2
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E CONTROLE DA SEFIN		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA SEFIN		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA SEFIN		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO FISCAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA ARRECAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA FINANCEIRA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE RECEITAS JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE RECEITAS EXTRAJUDICIAIS E FINANCEIRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE DESPESAS		
GERENTE	1	DAJ-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE EMPENHO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

COORDENADORIA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL		18

Dos cargos da estrutura da Secretaria de Finanças, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-2, 2 (dois) cargos em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1, 7 (sete) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-1
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	1	DAE-1
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
GERENTE		1 DAJ-1
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO		
COORDENADOR(A)		1 DAJ-2
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO INSTITUCIONAL		
ASSESSOR I	1	DAE-1
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE RISCOS E TRANSPARÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA SEGOV		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTRATÉGICOS		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DADOS JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DADOS ADMINISTRATIVOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INTEGRIDADE E ANÁLISE DE DADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE DE DADOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA NEGOCIAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL		1 DAJ-7
DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE RESULTADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DO PRÊMIO CNJ		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL		

DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GERÊNCIA DE PROCESSOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DA QUALIDADE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DA QUALIDADE EM GESTÃO JUDICIÁRIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DA QUALIDADE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EXTERNO		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTERNO		
GERENTE	1	DAJ-1
SUBTOTAL	40	

Dos cargos da Secretaria de Governança Institucional, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Assessor I do Núcleo de Controle Interno Institucional, simbologia DAE-1, 3 (três) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2, 5 cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, 10 (dez) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2 e 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 serão nomeados, exclusivamente, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	8	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		

DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE DIREITO PÚBLICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DIREITO PRIVADO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE RECURSOS CRIMINAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE APELAÇÃO CRIMINAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE HABEAS CORPUS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FEITOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR	1	DAJ-2
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOIO JUDICIAL		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CERTIDÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ARQUIVO, MALOTE E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL		28

Dos cargos da Secretaria Judiciária de 2º Grau, 2 (dois) cargos em comissão de Diretor III, simbologia DAE-3, 12 (doze) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASESSOR(A) III	1	DAE-3
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6

NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DA CORREGEDORIA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
CENTRO ESPECIALIZADO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DA COMARCA DE FORTALEZA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL		9

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		

SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CERTIDÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
CHEFE	1	DAJ-6

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO E ADOÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTADOS		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
CHEFE	1	DAJ-6
NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL		19

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE INOVAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		

CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL		14

CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	1	

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	15	DAJ-2
SUBTOTAL	16	

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL	3	

SECRETARIA JUDICIÁRIA ESTADUAL DE 1º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2

ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	19	DAJ-7
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E CADASTRO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS CUSTAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

DIRETORIA DE FAMÍLIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2

COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA CRIMINAL		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CRIMINAL ESPECIALIZADA		

COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA CRIMINAL ESPECIALIZADA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DAS TURMAS RECURSAIS		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	9	DAJ-7
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE SESSÕES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE JULGAMENTO E RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	68	

Dos cargos da Secretaria Judiciária Estadual de Primeiro Grau, 1 (um) cargo de Assessor(a) II, simbologia DAE-2, 3 (três) cargos de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DO CARIRI

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
AUXILIAR TÉCNICO	2	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE MALOTE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE CUSTAS JUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
GERÊNCIA CÍVEL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE AUDIÊNCIA E URGÊNCIA I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE AUDIÊNCIA E URGÊNCIA II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2

COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA CRIMINAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE AUDIÊNCIA E URGÊNCIA I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE AUDIÊNCIA E URGÊNCIA II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
GERENTE	1	DAJ-1

COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE AUDIÊNCIA E URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL		28

VARAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	235	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	110	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INICIAL	60	DAE-6
CONCILIADOR(A) - UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	40	DAJ-1
CONCILIADOR(A) - UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	5	DAJ-2
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	403	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	549	DAJ-4
SUBTOTAL		1402

DIRETORIAS DOS FÓRUMS - ENTRÂNCIA FINAL (INTERIOR)		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERVISOR OPERACIONAL	8	DAJ-4
SUBTOTAL		8

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	5	DAE-1
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	5	DAJ-1
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	5	DAJ-4
SUBTOTAL		16

6ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA		
CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	3	DAJ-4

SUBTOTAL	10
-----------------	-----------

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	8	DAJ-4
SUBTOTAL	9	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	8	DAJ-4
SUBTOTAL	9	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SEGURO DPVAT		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
SUBTOTAL	1	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
CONCILIADOR - ENTRÂNCIA FINAL	2	DAJ-1
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	6	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	6	DAJ-7
SUBTOTAL	15	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FAZENDÁRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	6	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL	9	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	6	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL	9	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA/GABINETE	1	DAE-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	6	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL	9	

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	10	DAJ-4
SUBTOTAL	10	

NÚCLEO JUDICIÁRIO DE APOIO À CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	1	DAE-4
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	4	DAJ-4
SUBTOTAL	6	

JUIZADOS AUXILIARES

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	61	DAJ-4
SUBTOTAL	61	

TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	12	DAE-4
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	12	DAJ-4
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA EXECUTIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE APOIO À PRODUTIVIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE TURMAS		
COORDENADOR(A)	4	DAJ-2
SUBTOTAL	31	

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/109208> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

